

INDICAÇÃO Nº 69/2022

O Vereador que esta subscreve, indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para posteriormente ser encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **Que a administração municipal utilize os recursos a serem devolvidos por esta Casa, no final do presente exercício financeiro, para firmar termo de convênio/fomento com as associações legalmente constituídas no município, a fim de que possam continuar investindo em suas necessidades de maior relevância.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que ao final de cada exercício financeiro o Chefe do Poder Legislativo deve promover a devolução das sobras dos recursos não utilizados para o Chefe do Poder Executivo, sendo que, neste ano, referidas sobras somam aproximadamente R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Destaca-se que as entidades e associações necessitam de incentivos permanentes, os quais podem e devem ser promovidos pela administração pública para a manutenção de suas atividades.

No ano de 2021 as sobras desta Casa Legislativa somaram aproximadamente o mesmo valor e foram, igualmente, destinadas as entidades e associações, as quais entendemos ter relevante papel no desenvolvimento social do nosso Município.

Importante citar que esses recursos financeiros vem para que elas possam colocar em prática seus projetos, os quais visam melhor atender aqueles que tanto se dedicam de forma voluntária, e a destinação dos recursos ora sugerida com certeza será recebida com muita alegria e entusiasmo pelos entes, razão pela qual sugerimos a medida acima destacada, por entendermos ser de extrema relevância para toda a população de Tunápolis, em especial para as associações beneficiadas.

Tunápolis, SC, 14 de Dezembro de 2022.

ALOÍSIO JOSÉ LEHEMEN
Vereador

ARNO MÜLLER
Vereador

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

NEIDE MARIA S. BAMBERG
Vereadora

RENATO GLUIZ
Vereador

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador